



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 081/23, DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AVERBAR**, o tempo de contribuição prestado à iniciativa pública do(a) servidor(a) municipal **ELIZABETE DOS SANTOS MOTA**, inscrito(a) na matrícula nº 1872-4, no total de 7.412, correspondentes a 20 (vinte) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, para efeito de aposentadoria e adicionais de tempo de serviço, conforme Processo Administrativo nº 2023.02260-5,

**Art. 2º – AVERBAR**, o tempo de contribuição a PER. CONTR. CNIS do(a) servidor(a) municipal **ELIZABETE DOS SANTOS MOTA**, inscrito(a) na matrícula nº 1872-4, no total de 845 dias, correspondentes a 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses, para efeito de aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº 2023.02260-5,

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Março de 2023.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

33)

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>02</u> / <u>03</u> / <u>23</u>
Ass. _____